

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 166

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante a Portaria nº 103, de 11.10.85, com o fim de proceder a avaliação de uma máquina de escrever marca IBM, modelo 82-C, com chapa patrimonial nº 1959, objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades desta Prefeitura Municipal, concluindo a Comissão pelo valor de Cr\$. 4.600.000 (quatro milhões e seiscientos mil cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 1985.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1830 de 17/10/85

Luiz Fonseca

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO